

CURSO DE _____

PROCESSO:

- COM AVALIAÇÃO DE CREDITAÇÃO
 SEM AVALIAÇÃO DE CREDITAÇÃO

CANDIDATO: _____
(nome completo e em maiúsculas)

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Nacionalidade: _____ e _____ (se e quando aplicável dupla nacionalidade)

Doc. Identificação: _____ (tipo de doc.) com o n.º _____ (dígitos de controlo) _____ emitido em ____/____/____ e validade até ____/____/____ contribuinte fiscal n.º _____

Data de nascimento: ____/____/____ e naturalidade: _____

Morada: (em maiúsculas) _____

Distrito: _____ Código Postal _____ – _____ Localidade: _____

Contactos: Telefone fixo _____, Telemóvel _____; e-mail: _____

VEM CANDIDATAR-SE ATRAVÉS DE (obrigatório preencher todos os campos do regime aplicável)

CONCURSO ESPECIAL PARA TITULARES DE CURSO SUPERIOR (concluído)

Com base no curso de bacharelato licenciatura mestrado doutoramento em _____
_____, obtido no(a) Faculdade/Instituto/Universidade _____
_____, _____ (país), em ____/____/____.

Se curso estrangeiro: Equivalência legal (DL 283/83) Registo (DL 341/2007) Reconhecimento de grau (DL 66/2018)

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO (curso não concluído)

Inscrito/matriculado no ____º ano curso de bacharelato licenciatura mestrado doutoramento em _____
_____, do(a) Faculdade/Instituto/Universidade _____
_____ de/o _____ (país), no ano letivo de ____/____.

REINGRESSO

Inscrito/matriculado no ____º ano curso de licenciatura mestrado mestrado integrado em _____
_____ do ISCS-N/IUCS, no ano letivo de ____/____.

CONTROLE DA SECRETARIA:

há interrupção de um ano letivo completo (identificar: _____)

não há interrupção de ano letivo completo, pelo que O REINGRESSO NÃO PODE SER ACEITE, sob pena de nulidade.

(data e assin.)

Mais declara ter conhecimento do respetivo regulamento da candidatura especial e, se aplicável, regulamento de creditações, ambos disponíveis no sítio do IUCS na Internet.

_____/_____/_____, Assinatura _____ (igual à do doc. de id.)

ATT: Obrigatório preencher e assinar a página 2 deste documento.

CURSO DE _____

CANDIDATO: _____

Para o efeito, instrui o seu processo com os seguintes documentos:

A - COMUM

- Documento de identificação Cartão contribuinte fiscal
 Uma fotografia (apenas se não existente na CESPU) Procuração (quando aplicável)
 Se nacionalidade extracomunitária: declaração sobre estatuto de nacionalidade (IE.240C interno, entrega obrigatória)

E SE CANDIDATURA COM CREDITAÇÃO

- Resumo sobre formação para que é solicitada creditação (IE.242C interno obrigatório) e documentação de suporte à creditação, devidamente identificada no resumo (certificados de aproveitamento com classificação das UCs que pretende sejam avaliadas, respetivos programas e cargas; se formação superior estrangeira conferente de grau documento emitido pelo NARIC-Portugal atestando que o curso habilitante é definido como superior pela legislação do país de origem.)

B - ESPECÍFICA DE TITULAR CURSO SUPERIOR (curso conferente de grau concluído)

- Certificado de grau académico (original ou fotocópia autenticada)
 Ficha ENES (documento não obrigatório, mas necessário para a seriação supletiva)

SE CURSO SUPERIOR ESTRANGEIRO: documento comprovativo de:

- a. EQUIVALÊNCIA DE GRAU (DL 283/83) b. REGISTO DE GRAU (DL 341/2007)
 c. RECONHECIMENTO DE GRAU AO ABRIGO DO DL 66/2018:
 c.1 Reconhecimento Automático c.2 Reconhecimento de Nível c.3 Reconhecimento Específico

C - ESPECÍFICA DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO (curso superior não concluído)

COMUM

- Certificado de inscrição/matricula no ensino superior da última inscrição
 Documento emitido pelo NARIC-Portugal atestando que o curso habilitante é definido como superior pela legislação do país de origem.

REQUISITO HABILITACIONAL ESPECÍFICO (conforme aplicável, escolher uma das seguintes opções definidas em 1, 2 ou 3)

1 – PROVA ESPECÍFICA realizada no âmbito dos exames nacionais portugueses, independentemente da data da sua realização – **Ficha ENES**. Abrange Estudantes do ensino secundário português, ou estrangeiro ou titulares de CET.

2 - PROVAS PREVISTAS NO ART.º 20-A DO DL 296-A/98. Abrange Estudantes com ENSINO SECUNDÁRIO ESTRANGEIRO E EXAME REALIZADO NO ESTRANGEIRO com requerimento de substituição das provas, submetido e deferido previamente à candidatura¹.

Informação dos Serviços:

Requerimento deferido em: ____/____/____

3 – SUBSTITUIÇÃO DAS PROVAS ESPECÍFICAS - Estudante que, na anterior inscrição, INGRESSOU NO ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS ATRAVÉS DE CONCURSO ESPECIAL DE (escolher uma opção, conforme aplicável:

i) **MAIORES DE 23 ANOS**

Obrigatório anexar à candidatura declaração do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado atestando que ingressou no ensino superior através deste concurso e certificando o resultado obtido nas provas e respetivo conteúdo

ii) **ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

Obrigatório anexar à candidatura declaração do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado atestando que ingressou no ensino superior através deste concurso e certificando as provas/conteúdos na área da prova específica que foram considerados no ingresso

D - OUTROS DOCUMENTOS: _____

Registo entrada na Secretaria	Decisão do Reitor ao requerido em 3
N. ____/____-____ Data e assinatura:	

_____/_____/_____, Assinatura _____ (igual à do doc. de id.)

¹ De acordo com as deliberações da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) que regulamentem a aplicação do art. 20.º-A e a homologia de exames, em vigor no ano da candidatura.